

## HIPERTEXTO/SISTEMA CARCERÁRIO

Um preso comum custa R\$ 2 mil por mês ao Estado; e um adolescente infrator, R\$ 8 mil. Já um condenado a pena alternativa custa até R\$ 20

# CADEIAS

## QUANDO A PENA É A ALTERNATIVA

MAURÍLIO MENDONÇA  
mgomes@redgazeta.com.br

Com R\$ 2 mil, o Estado consegue manter um preso, na cadeia, por mês. Aplicando outros R\$ 6 mil, é possível sustentar, pelos mesmos 30 dias, um adolescente em conflito com a lei, internado em alguma unidade de ressocialização. Já um jovem ou adulto condenado a cumprir a punição por meio de penas alternativas não chega a custar R\$ 20,00 aos cofres públicos, segundo pesquisa feita em São Paulo. Seria essa a saída para reduzir os gastos com segurança pública e, conseqüentemente, a população carcerária?

Por enquanto, o consenso nas esferas jurídica e governamental é de que há necessidade de agilizar os julgamentos de quem cometeu algum crime ou ato infracional, sempre respeitando o que está previsto em lei: no caso dos adultos, buscar por penas alternativas quando o crime não é grave e tem pena inferior a quatro anos de detenção; e, no caso dos adolescentes, punições em liberdade que orientem a ele e a família uma reestruturação e reintegração na sociedade, também por meio de ações alternativas.

### INTENÇÃO

A intenção é reduzir o número de detentos provisórios, já que boa parte deles pode ter pena alternativa. Isso diminuiria, de imediato, a população carcerária e, conseqüentemente, os custos do Estado para manter o sistema funcionando.

“Um preso provisório é um peso aos cofres públicos. É um custo ao sistema. Não pode, por exemplo, ser encaminhado para uma pena que o obrigue a trabalhar, a gerar um tipo de renda. Ele é apenas um gasto. Além do que, legalmente, cabe a nós (Estado) e a Justiça dar um julgamento rápido e honesto a cada detento. É nossa obrigação”, comenta o secretário de Justiça do Espírito Santo, Ângelo Roncalli.

O Estado, em 2006, chegou a ter 65% dos presos como provisórios. Era o sinal da superlotação: com cadeias e DPJs (Departamento de Polícias Judi-

FÁBIO VICENTINI/ARQUIVO



### NÚMEROS

**9.023**

presos ingressaram no sistema carcerário do Estado, de janeiro a novembro de 2011

**7.486**

presos saíram das cadeias capixabas, entre os meses de janeiro e novembro deste ano

**1.537**

detentos foi o saldo de entradas e saídas registrado neste ano

ciárias) cheios de homens esperando pelo julgamento. A partir de 2010, depois que o Estado mais que dobrou o número de presídios e de vagas – e chegou a mais de 12 mil vagas (hoje já extrapoladas) –, essa realidade começou a ter outra cara. Não há mais presos em delegacias, por exemplo.

Agora, para o ano de 2012, o objetivo da Secretaria Estadual de Justiça (Sejus) é de aumentar o número de detentos em penas de semi-liberdade: com a maioria trabalhando durante o dia, em áreas fora dos presídios, e voltando à cela para dormir. Por enquanto, dos 13,1 mil pessoas presas, no Estado, entre homens e mulheres, 40% são presos provisórios, outros 44% detentos condenados pela Justiça e apenas 16% em regime semi-aberto.

### IDEAL

O ideal, buscado pelo Estado, é de alcançar, até o final do ano, uma população carcerária que tenha um percentual de 30% de provisórios, 40% de condenados

Em 2006, 65% dos detentos do Estado eram provisórios; DPJs estavam superlotados